

Gratuidade no estacionamento da UPA Itaipava

Projeto de lei que solicita a gratuidade foi aprovado na última quinta-feira

Roberto Jones – especial para o Diário

A pandemia da covid-19 e o recente aumento dos casos de síndrome gripais tornou grande a busca por atendimento em hospitais. Consequentemente, o tempo de espera também aumenta e, no caso de quem se locomove com próprio automóvel, é necessário um local para guarda o veículo. Na UPA de Itaipava porém, cada hora que o paciente espera para ser atendido também é descontado do bolso, já que o estacionamento do local não oferece gratuidade.

Foi aprovado pela Câmara Municipal, na última quinta-feira (3), um Projeto de Lei que solicita que as vagas do estacionamento da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Itaipava sejam gratuitas para os funcionários e pacientes do hospital.

Trata-se do PL nº 5179/2021, de autoria do vereador Junior Coruja (PSD). De acordo com o texto, o objetivo é conceder a gratuidade para aqueles que necessitam de um atendimento

prolongado. “Além dos próprios pacientes, existem seus acompanhantes que, muitas vezes, precisam ficar no local aguardando. Porém, neste caso, o paciente ou usuário direto do serviço de saúde deverá ser conduzido pelo mesmo veículo”, explica o vereador.

Dificuldade para estacionar

Os usuários da UPA de Itaipava reclamam constantemente sobre a necessidade de pagar pelo estacionamento, que custa cinco reais a hora. Silvana Plantz é moradora do bairro Vila Rica e leva sua mãe ao hospital com certa frequência. “Quando tenho que levar minha mãe, que já é de idade, eu preciso deixar ela sozinha na porta e ir procurar outro estacionamento que seja gratuito” relata ela.

Quando a Unidade de Itaipava começou a funcionar, não havia cobranças de tarifas do estacionamento, é o que lembra Coruja. “Esta situação é um



ARQUIVO

PROJETO de lei indica a suspensão da cobrança aos pacientes do estacionamento no entorno da UPA de Itaipava

problema social grande, pois a população está sendo cobrada em um momento delicado, enquanto busca seu direito à saúde. Se é possível existir um meio gratuito de permanência

do paciente para tratamento médico, que lhe seja concedido” finaliza.

A proposta explica que o direito à saúde se insere na órbita dos direitos sociais constitucio-

nalmente garantidos, pois trata de um direito público pessoal e é um benefício jurídico indisponível à generalidade das pessoas. O Projeto de Lei segue agora para a aprovação do Executivo.

Diário nos bairros

Moradores relatam falta de capina nas calçadas do Dr. Thouzer

Gabriel Miranda – estagiário

Moradores do bairro Dr. Thouzet relataram sobre o estado da via principal. A falta de capina nas ruas tem incomodado os residentes e isso prejudica o visual do ambiente.

Segundo informações de moradores, a rua está nessa situação há um bom tempo. “A rua ficou sem receber a capina há meses, o mato cresceu bastante, tanto na lateral da via quanto na calçada. É chato ter que passar por uma situação dessas, parece que ninguém quer fazer nada pelo bairro”, afirmou um morador.

A Prefeitura informou que uma equipe da Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis (Comdep) estará presente no bairro nos próximos dias para



O MATO nas calçadas incomoda os moradores da localidade

realizar o trabalho de limpeza no local.

O Diário retorna ao

tema na edição do dia 03 de março para saber o que foi resolvido.

Vagas de recepcionista a médico em radiologia

O Departamento de Trabalho e Renda (Detra) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico disponibiliza 34 oportunidades de emprego nesta semana. Entre segunda (7) e sexta-feira (11), os interessados em uma das vagas poderão cadastrar o currículo no site da Prefeitura de Petrópolis (www.petropolis.rj.gov.br) e aguardar avaliação das empresas.

As informações ficam automaticamente armazenadas no banco de dados e disponíveis para todas as vagas divulgadas. Estando no perfil solicitado pelo empregador, o Balcão de Empregos entrará em contato por telefone. Todos os currículos participam dos processos seletivos, desde que atendam aos requisitos exigidos pelo empregador. A responsabilidade pelas entrevistas e possíveis contratações fica a cargo do contratante.

Vagas disponíveis e pré-requisitos:

1 vaga - Aux. Administrativo - Ambos os sexos - Faixa etária de 18 a 70 anos - Ensino Médio - Experiência na função;

1 vaga - Auxiliar de Mecânico - Sexo masculino - Faixa etária de 19 a 40 anos - Ensino Médio - Cursos específicos na área;

5 vagas - Aux. Serviços Gerais - Sexo feminino - Faixa etária de 23 a 55 anos - Ensino Fundamental - 1 ano de experiência na função;

1 vaga - Aux. Técnico de

Metrologia - Sexo Masculino - Faixa etária de 21 a 40 anos - Experiência de 1 ano na função - Ensino Médio - CNH cat. B - Disponibilidade para viajar;

3 vagas - Auxiliar de Vendas - Ambos os sexos - Faixa etária de 20 a 60 anos - CNH cat. A - Disponibilidade para viajar;

1 vaga - Chefe de cozinha - Ambos os sexos - Faixa etária de 24 a 45 anos - Ensino Médio - 2 anos de experiência na função;

3 vagas - Cozinheiro de Restaurante - Sexo masculino - Faixa etária de 26 a 45 anos- Ensino Médio - Experiência de 2 anos na função - Possuir cursos na área;

3 vagas - Cozinheiro de Restaurante - Ambos os sexos - Faixa etária de 25 a 60 anos - Ensino Superior - Experiência de 2 anos na função - Possuir cursos na área;

1 vaga - Estoquista - Sexo masculino - Faixa etária de 18 a 22 anos - Ensino Médio concluído ou cursando no período noturno - Noções de Informática;

1 vaga - Mecânico de Automóveis - Sexo masculino - Faixa etária de 19 a 30 anos - Ensino Médio - Cursos específicos na área;

2 vagas - Médico em radiologia e diagnóstico por imagem - Ambos os sexos - Faixa etária de 30 a 70 anos - Registro de classe ativo - Experiência de 1 ano na função;

1 vaga - Motorista de Furgão ou Veículo similar - Sexo masculino - Faixa etária de 30 a 50 anos- CNH cat. B - Disponibilidade para viajar;

2 vagas - Promotor de Vendas - Ambos os sexos - Faixa etária de 20 a 60 anos - Experiência de 2 anos na função- CNH cat. A - Disponibilidade para viajar - Possuir veículo próprio - Possuir cursos na área;

1 vaga - Promotor de Vendas - Ambos os sexos - Faixa etária de 18 a 60 anos - Ensino Médio-Experiência na função - Desejável CNH e Veículo para o trabalho;

1 vaga - Recepcionista - Ambos os sexos - Faixa etária de 20 a 60 anos - Habilidade para recepcionar clientes e colaboradores - Trabalho interno com sistema da empresa, telefone, whatsapp e e-mail;

1 vaga - Recepcionista - Sexo feminino - Faixa etária de 23 a 35 anos - Ensino Médio - Experiência de 1 ano na função - CNH cat. A;

1 vaga - Recepcionista de hotel - Sexo masculino - Faixa etária de 20 a 50 anos - Ensino Médio - Experiência de 1 ano em CTPS - Disponibilidade de horário;

1 vaga - Vendedor - Ambos os sexos - Faixa Etária de 25 a 45 anos - Ensino Médio - Experiência de 1 ano na função;

2 vagas - Vendedor de Comércio Varejista - Ambos os sexos - Faixa etária de 23 a 40 anos - Ensino Médio - 2 anos de experiência na função - CNH cat. A;

2 vagas - Venda (Tele-marketing) - Ambos os sexos - Faixa etária de 25 a 45 anos - 1 ano de experiência na função - Cursos específicos na área.

Câmara aprova criação da semana da dignidade menstrual

Na última quarta-feira (02), a Câmara Municipal aprovou um Projeto de Lei de autoria do vereador Gil Magno que institui no calendário oficial do município a Semana da Dignidade Menstrual. O intuito é conscientizar, mobilizar e incentivar a mudança de hábitos de toda a população, através de discussões e reflexões, sobretudo, mulheres e meninas em situação de vulnerabilidade.

O texto aprovado explica que haverá o incentivo de palestras e cursos nos quais a menstruação seja abordada como um processo natural do corpo feminino, com vistas à proteção da saúde da mulher. “O reconhecimento da semana comemorativa possui o objetivo de desenvolver ações e articulações entre órgãos públicos, sociedade civil e a iniciativa privada ao desenvolvimento do pensamento livre de preconceito em torno da menstruação”, explica o vereador.

Ainda de acordo com o projeto, a Semana da Dignidade Menstrual será celebrada na segunda semana do mês de Maio.

O Projeto de Lei será analisado pelo Executivo Municipal.

PUBLICAÇÃO OFICIAL - 08/02/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

COMUNICADO

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Petrópolis torna público que a Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2022, para aquisição de material de papelaria, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital, foi, em sessão pública realizada em 07 de

fevereiro de 2022, declarada DESERTA na forma que dispõe a Lei nº 8.666/93, face à ausência de interessados. Sendo assim, a Pregoeira receberá a proposta e documentação dos interessados às 10h00 do dia 18 de fevereiro de 2022, iniciando-se então os trabalhos de abertura dos envelopes da referida licitação.

O inteiro teor da Licitação na modalidade Pregão Presencial, encontra-se a disposição na Praça Visconde de Mauá, nº 89 - Centro - Petrópolis, de segunda a sexta-feira das 13:00 às 17:00h, ou por meio do site: petropolis.rj.leg.br. Petrópolis, 07 de fevereiro de 2022. Carolina Kreischer Costa e Silva Cruzick Pregoeira

ATO ME ADM 004/2022

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 8.170 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021 - LDO.

RESOLVE Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais), com recursos resultantes de anulação parcial ou total, na forma

do Inciso III, §1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964. Art. 2º - Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, aprovado pela Lei Municipal 8.249 de 31 de dezembro de 2021. Art. 3º - O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 07 de fevereiro de 2022.

Hingo Hammes

Presidente

Fred Procópio

1º Vice-Presidente

Junior Coruja

2º Vice-Presidente

Yuri Moura

1º Secretário

Junior Paixão

2º Secretário

ANEXO AO ATO ME ADM Nº 004 de 07 de fevereiro de 2022

PROJETO / ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALORES	
	Estrutura / Programática	Despesa	Fonte	Código reduzido	Acréscimo	Cancelamento
Gestão Administrativa do Legislativo	01.001.01.122.2025.2.109	3.3.90.39.00.00	0	39		113.000,00
TV Câmara	01.001.01.131.2024.2.102	3.3.90.39.00.00	0	53	113.000,00	
TOTAL					113.000,00	113.000,00

FABIO JUNIOR DA SILVA
Diretor do Depto. de Orçamento e Finanças

JAQUELINE PALMEIRA POMIN COSTA
Chefe do Setor de Contabilidade
CRC/RJ 084712/O-9